

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 161/2004 de 13 de Abril de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 18 e 19 de Março de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	- €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	955,95 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.247,75 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.029,20 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	- €
A.H.B.V. das Velas.....	374,55 €
A.H.B.V. da Calheta.....	128,40 €
A.H.B.V. da Povoação.....	- €
A.H.B.V. de Nordeste.....	1.031,85 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	206,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.094,70 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	127,65 €
A.B.V. da Madalena.....	1.386,90 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	310,65 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	383,25 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	106,50 €
A.B.V. do Corvo	0,45 €
Total.....	10.384,50 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	19.825,17€
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.651,45€
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.651,45€
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.521,16€
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.521,16€
A.H.B.V. das Velas.....	8.347,44€
A.H.B.V. da Calheta.....	10.434,30€

A.H.B.V. da Povoação.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.434.30€
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.347.44€
A.B.V. da Madalena.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.434.30€
A.B.V. do Corvo.....	1.043.43€
Total	175.296.24€

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	2.735,07 €
A H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.145,03 €
<i>Total</i>	4.880,10 €

Processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Classificação Económica 04 00 00 - Transferências Correntes - 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos - 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

30 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.